**REQUERIMENTO nº\_\_\_/2020**

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art. 158, inciso I), requeiro a Vossa Excelência, que após ouvir a Mesa, seja encaminhada à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a inclusão da cidade de Tutóia como uma das sedes da série de Audiências Públicas onde serão debatidas as Políticas Públicas de Resíduos Sólidos.

A inclusão da Cidade de Tutóia contempla a região do Delta do Parnaíba/Lençóis, região esta que não está relacionada entre as 9 (nove) já priorizadas no planejamento da Comissão. São elas: São Luís (Metropolitana), Timon (Médio Parnaíba), Presidente Dutra (Centro), Balsas (Sul), Imperatriz (Sudeste), Santa Inês (Vale do Pindaré), Bacabal (Mearim), Pinheiro (Baixada Ocidental Maranhense), Chapadinha (Leste) e Cururupu (Guarás).

Nestes termos e para se fazer justiça e manter o caráter de representatividade das diversas regiões do Estado é que pedimos deferimento deste expediente.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, em São Luís/MA, 02 de setembro de 2021.

***“Mandato popular!”***

**Luiz Henrique Lula da Silva**

Deputado Estadual – PT